



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de março de 2020, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1955 Páginas 121-122 Ano: IX

Data: 24/02/2020